

Lei nº 292/77

Da denominação à Rua localizada neste Município, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Kuio Abre, Senhor Wilibaldo Bylaard, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou, e em conseqüência a seguinte foi:

Art. 1º - A rua aberta na propriedade dos Senhores, Bruno Scheffer - José Gasser e Antonio Gasser Filho, localizada em Vila do Salto, zona Urbana (Buis Alves) antiga propriedade de Marc Fritzke, seja denominada de Rua Marc Fritzke.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa da referida Rua, para melhor identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buis Alves, em 12/09/77

Wilibaldo Dybaardt
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Anselmo Straiick
Secretário